



DECRETO Nº 1.431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 94.031,40 (noventa e quatro mil, trinta e um reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	94.031,40
TOTAL		R\$	94.031,40

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2005 da fonte 0.1.30 - Ministério da Saúde – Programa Nacional HIV/ Aids e outras DST'S.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sábado 03 de março de 2007

DECRETO Nº 1.431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 94.031,40 (noventa e quatro mil, trinta e um reais e quarenta centavos).
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.09.01.10.302.0054.2.024/3 90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	94.031,40
TOTAL		R\$	94.031,40

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2005 da fonte 0.1.30 - Ministério da Saúde - Programa Nacional HIV/ Aids e outras DST'S.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) João Izael Querino Coetho

Prefeito Municipal

(a) Cíndida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.